



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1713/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Antônio Tironi, bairro Cordeiros, para que realize roçada, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de roçada resulta em mato alto, o que contribui para proliferação de animais peçonhentos e gera diversos transtornos e riscos de contaminação aos moradores das proximidades.

Ademais, no tocante a limpeza do imóvel, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos